LEI Nº 1.183, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~***AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***~~

~~O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na importância de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), para pagamento de vencimento s a técnico da torre repetidora de televisão, na verba e título abaixo~~

~~3.1.1.1~~	~~67~~	~~02.06 – Técnico de televisão~~	~~200,00~~

~~**Art. 2º** – Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior são os da anulação parcial, igualmente autorizada, da seguinte verba:~~

~~4.1.4.9~~	~~67~~	~~Material Permanente~~	~~200,00~~

~~**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 13 de novembro de 1973.~~

~~**CLÉRIO MOULIM**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.